



ESTADO DA PARAÍBA  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

**Funcional Programática:** 04.122.5046.4205.0287 - Administração e Manutenção da Frota de Veículos - ESTADUAL  
**GND:** 3

**Fte:** 100 - **Valor para Anulação:** 1.500.000,00 (Hum Milhão e Quinhentos mil de Reais)

**Unidade Orçamentária:** 30101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Administração

**Funcional Programática:** 04.122.5046.4216.0287 - Manutenção de Serviços Administrativos - Estadual

**GND:** 3

**Fte:** 100 - **Valor para Anulação:** 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais)

**Unidade Orçamentária:** 30101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Administração

**Funcional Programática:** 04.126.5046.4219.0287 - Serviços de Informatização - ESTADUAL

**GND:** 3

**Fte:** 100 - **Valor para Anulação:** 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais)

**TOTAL DA ANULAÇÃO:** 7.500.000,00 (Sete milhões e quinhentos mil reais)

**JUSTIFICATIVA**

O presente remanejamento orçamentário busca garantir os recursos necessários para o cumprimento efetivo da Emenda Constitucional Estadual 37/2014, que reintegrou nos quadros na Polícia Militar os militares que foram indevidamente desligados da corporação.

**Emenda de Remanejamento:** fonte de recursos (anulação de dotações constantes do projeto, exceto da reserva de contingência).

**Emendas Coletivas:** de Comissão Permanente e de Bancadas - 5 (cinco) Emendas.

Observar vedações do art. 169 da CE e art. 34 da Lei nº 10.339/2014 - LDO/2015.

**Assinatura do Autor:**

*Landuly Carneiro Jobrinho*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014  
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Comissão de Constituição, Justiça e Redação		
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
329	REMANEJAMENTO	
<b><u>INCLUSÃO</u></b>		
<p>Órgão: 15000 - Polícia Militar do Estado da Paraíba Unidade Orçamentária: 15101 - Comando Geral da Polícia Militar Funcional Programática: 06.122.5046.4217 – Encargos com Pessoal Ativo GND: 1 Fte: 100 - <b><u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: 7.500.000,00 (Sete milhões e quinhentos mil reais)</u></b></p> <p>[Meta Específica] Valor disponibilizado para pagamento de pessoal ativo resultante da reintegração dos policiais efetivadas pela Emenda Constitucional Estadual 37/2014</p>		
<b><u>ANULACÃO</u></b>		
<p>Órgão: 17000 - Secretaria de Estado da Receita Unidade Orçamentária: 17101 - Secretaria de Estado da Receita Programa/Ação: 04.122.5046.4216 – Manutenção de Serviços Administrativos GND: 03 Fte: 100 <b><u>Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais)</u></b></p> <p>Programa/Ação: 04.126.5046.4219 – Serviços de Informatização GND: 03 Fte: 100 <b><u>Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais)</u></b></p> <p>Programa/Ação: 04.129.5049.2072 – Desenvolvimento das Ações de Tributação, Arrecadação e Fiscalização.. GND: 03 Fte: 100 <b><u>Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais)</u></b></p>		
<p>Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Administração Penitenciária Unidade Orçamentária: 24101 - Secretaria de Estado da Administração Penitenciária Funcional Programática: 14.422.5253.1591.0287 – Construção, Ampliação, Instalação e Conclusão de Estabelecimentos Penais GND: 4 Fte: 100 - <b><u>Valor para Anulação: 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais)</u></b></p>		
<p>Órgão: 30000 - Encargos Gerais do Estado Unidade Orçamentária: 30101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Administração</p>		